ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

INDICAÇÃO **Nº. 001/2018**
AUTORIA DO VEREADOR: AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS - PT
SESSÃO ORDINÁRIA: 07/05/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que subscreve, **indica** nos termos do Art. 110, § 1°, c/c o Art. 89 § 2º, Inc. VI e Art. 96, §1° do regimento interno na forma regimental indica ao Excelentíssimo Senhor Edilson Ferreira de Alencar, Prefeito deste município de Presidente Médici, que seja regulamentado o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, criado através da Lei Municipal Nº 1179/2005, sendo esta regulamentada apenas com o cargo do Médico Veterinário .

Justificativa

Justifica-se o pleito, tendo em vista que o município dispõe no seu quadro funcional, o Profissional efetivo Médico Veterinário, sendo necessário a regulamentação do SIM, uma vez que o município dispõe de uma demanda, necessitando do trabalho deste profissional, sendo possível sanar os problemas ocorridos em virtude da falta de inspeção nos produtos comercializados em nosso município.

Diante do exposto, tendo em vista que municípios circunvizinhos já realiza o serviço de inspeção apenas com o profissional Médico Veterinário, tendo sucesso na sua realização.

Sala das Sessões: 07 DE MAIO DE 2018.

Vereador/ AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS
PT

Requerimento elaborado pelo funcionário Dérick Salorhan Manetti Cezar
Assessor de Comunicação do Poder Legislativo Municipal, a pedido do Vereador acima mencionado.
Fone: 3-471-2819/2405
Rua Padre Adolfo, nº 2590